

RESPOSTA AO RECURSO

Autor do Recurso:

Banda Filarmônica Maestro Antônio Josué de Lima

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

Mais uma vez em resposta ao item “E”, trata-se de pontuação extra no caso de proponentes que assim declararem-se: mulheres, idosos, deficientes, LGBTQIAPN+. Note-se que no resultado preliminar o contemplado também não recebeu essa pontuação. E mesmo, por erro gráfico não estando o item 4.1.4, trata-se do mencionado supra, onde o proponente não receberia a pontuação extra.

No mais com relação ao impacto social do projeto, todos tem sua significância e são julgados de forma isonômica e todos tem sua importância sócio cultural no município.

Diante do exposto fica o recurso desprovido.

Sumé-PB; 18 de Outubro de 2024.